

Decreto nº 181 de 12 de Dezembro de 1974

Dispõe sobre transferência de verba da dotação que especifica e dá outras providências.

Saldoen Saryão, Prefeito do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Art. 5º da Lei municipal nº 448 de 30 de novembro de 1973,

Decreta

Art. 1º - Fica transferida do item 01.00 - Construção dos serviços de água em São Félix para o item 01.00 - Prosseguimento dos serviços de água da Sede, a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), ambas de categorias econômicas, consignadas no orçamento vigente.

Unidade: Secretaria de obras e Ziação

Programa: 15 - Saúde e Saneamento

Subprograma: 09 - Abastecimento de água

Projeto: - SOU - 15.09.1.007 - Distribuição de água para a Sede Distritos de São Félix e Araguaiana e povoados de Cascaheira, Serra Nova e Nova Brasília.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 12 de Dezembro de 1974

Séidio Pereira da Silva
Secretário de Finanças

Saldoen Saryão
Prefeito Municipal